



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024206/2017-22, resolve:

Autorizar **JOÃO PAULO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1742402, para atuar como perito técnico, na área de gestão de produção e operação na cadeia de petróleo e gás, em ação judicial, no Rio de Janeiro/RJ, totalizando 8 (oito) horas, no período de 15.08.2017 a 16.08.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 58
EM 04/09/17**